

Lei nº 368 Itaúna A - 08/1981

Este ato da Administração Municipal autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR).

Diante o abaixo assinado
- Antônio Abílio Willermann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faco saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em parceria a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR), objetivando a execução dos serviços de Revertimento na estrada Municipal de Rio dos Bugres no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Réis de Cruzados), iniciando na Rodovia RFA-058 ligando à localidade de Rio dos Bugres até a RFA-408 numa extensão de 20 Km. Páginas abas

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

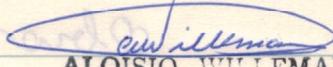
- não se negando os dispositivos em razão a legislação.

Assinado o meu empenho

- os atos da Prefeitura Municipal de Rio For-

- mei abreviatura em 15 de Maio de 1984.

e abreviamente reba assinat

Lambot (abrev.) 

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

(91A37)

Publicada e registrada a presente
Lei na Secretaria da Prefeitura
município de Rio Fortuna
na data supracitada em que

abreviatura do reba assinat

VOLNEY ECHTOLD
SECRETÁRIO

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A

- não se negando abr. o p.º 1 - 91.1A